



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 6.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 22 de Abril de 2020

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Anderson Chagas Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a sexta reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Para dar início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, que constou do seguinte: De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 1057/2020 encaminhando os decretos 365, 370, 371 e 373; - Ofício n.º 1058/2020 agradecendo a manifestação dos nobres vereadores no sentido de se colocarem para auxiliar no combate à Pandemia do Coronavírus - COVID19 e solicitando a colaboração para que, juntos, envidem esforços para o esclarecimento à população, produtores rurais, empresários e comerciantes, das medidas preventivas decretadas e a decretar, bem como da necessidade em cumprí-las rigorosamente, visando o combate mais eficiente possível aos efeitos da referida pandemia; - Ofício n.º 1059/2020 encaminhando resposta às Indicações n.ºs 7, 8, 9 e 10/2020 e Requerimentos 18 e 19/2020, de vereadores desta Casa Legislativa. Terminada a leitura da matéria do 1.º Expediente, foi feita a leitura da Mensagem do Executivo Municipal, na qual encaminha o projeto de lei n.º 09/2020 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e estabelece outras providências", para apreciação e posterior emissão de parecer pelas três Comissões Permanentes desta Casa. Em continuidade, o Vereador Antonio José Ribeiro fez a leitura das seguintes proposições: **Indicação Nº 13/2020** - "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Construir 1 (um) banheiro no Cemitério Municipal para uso do auxiliar de serviços gerais assim como local para guardar suas ferramentas; - Manter o mesmo servidor público com EPI (Equipamento de Proteção Individual), também álcool em gel para este momento da Pandemia do COVID-19. - Justificativa: - Por se tratar de um local de risco permanente faz-se necessário um local separado do Velório Municipal para que esse funcionário possa fazer sua limpeza pessoal, evitando assim o uso do banheiro do Velório. - Já sobre o EPI é de praxe para evitar o contágio de seus familiares e outros. - Diante do exposto, solicita-se que sejam tomadas as providências necessárias." - **Indicação Nº 14/2020** - "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Fazer a manutenção da estrada e da ponte seca logo após a casa do Sr. José do Salvador, no Bairro São Francisco, deste município. - Justificativa: - Logo após a última chuva, o que não estava bom piorou ainda mais, chegando a ficar muitos carros neste trecho atolados e para piorar tem um carro abandonado na estrada há mais de 20 dias dificultando o trânsito. - Diante do exposto, solicita-se que sejam tomadas as providências necessárias." A respeito, pronunciou o autor



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

das proposições: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Secretária Cida. Esta proposição n.º 13, é uma medida que faz com que o funcionário público que trabalha no cemitério tenha sua saúde preservada e preserve as outras pessoas que tenham contato direto com ele, o custo não onerará os cofres públicos e o EPI faz necessário, pois estamos vivendo dias que queremos esquecer e o servidor não tem que bancar esses equipamentos individuais sendo que a saúde tem e pode repassar a ele para que mantenha sua higiene como pede os órgãos de saúde. Já a indicação n.º 14, falar de manutenção de estradas se faz necessário, pois é o momento exato para isso acontecer após o período de chuvas, estes trechos da estrada do São Francisco, é de longa data que acontece de ficar ruim sempre os mesmos lugares, apesar de poucos moradores ela é muito movimentada, pois liga muitos bairros. Fica aí o apelo para que o mais rápido possível seja arrumada. Obrigado Sr. Presidente." Depois de suas palavras, as indicações foram despachadas ao Executivo para as providências que julgar necessárias. A seguir o Vereador Maurício Varella Mendes apresentou o Requerimento Nº 25/2020 que diz: "O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao Plenário desta Casa Legislativa que sejam requisitadas ao Sr. Prefeito Municipal, as seguintes informações: - Considerando a resposta no Ofício n.º 1059/2020, Item 2.3, alguns itens foram para campanhas na área de Saúde, sendo que os pagamentos foram pela Secretaria da Cultura, portanto: - Informar se houve algum remanejamento financeiro da Secretaria da Cultura para a Secretaria da Saúde; - Em caso de resposta afirmativa, enviar cópias de tais documentos. - Diante do exposto, pede deferimento." Sem manifestações a respeito, o requerimento foi submetido a votos e obteve aprovação unânime. Ainda no 2.º Expediente, o Vereador Luiz Alberto Ribeiro apresentou os seguintes Requerimentos: - Nº 26/2020 - "O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem reiterar o Requerimento de n.º 19/2020, de sua autoria, por não considerar satisfatória o suficiente a resposta enviada pelo Executivo através do Ofício n.º 1.059,00/2020 e requerer, novamente, as seguintes informações: - Quantos e quais são os motoristas do Quadro efetivo da Prefeitura Municipal; - Quantos e quais são os motoristas contratados no cargo de "Motorista" pela Administração Municipal; - Quantos e quais são os servidores municipais efetivos de outras áreas que, atualmente, estão exercendo atividades de "Motorista" pela Prefeitura Municipal. - Justificativa: - Os pedidos de informação dos vereadores devem ser, obrigatoriamente atendidos pelo Prefeito, sem questionamentos ou firulas, que as informações que se pretende obter não constam diretamente nas folhas de pagamento, devido aos desvios de função que são notórios, mas que não aparecem na folha e que o não atendimento de requerimentos representa infração político-administrativa do Prefeito, sujeito à perda do mandato e também configura crime de prevaricação (deixar de cumprir a obrigação do cargo)." - Nº 27/2020 - "O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao Plenário desta Casa Legislativa para que sejam requisitadas ao Sr. Prefeito Municipal, as seguintes informações: - Enviar cópia de todos os contratos celebrados para execução de shows artísticos a serem realizados na XL EXPO VIRGÍNIA, inclusive os contratos celebrados para instalação de som, palco, iluminação e demais acessórios. - Informar se já foram realizados pagamentos dos contratos celebrados e qual o valor que já foi efetuado; - Em caso de resposta afirmativa, informar como será feita a devolução dos valores já pagos. -



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Justificativa: - Além de não ser recomendável aglomeração de pessoas, mesmo que daqui a quatro meses, tratam-se de valores elevados que farão falta ao município nessa fase de crise." - Nº 28/2020 - "O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao Plenário desta Casa Legislativa para que sejam requisitadas ao Sr. Prefeito Municipal, as seguintes informações: - Após o parecer técnico do Tribunal de Contas no qual confirmou algumas irregularidades no Edital e aplicou multas ao Ex-Prefeito, mas não invalidou o Concurso Público N.º 01/2016, nem mesmo parcialmente, ao contrário determinou a continuidade do Concurso Público com a nomeação dos candidatos aprovados conforme a ordem de classificação para os cargos efetivos ofertados no certame, informar qual o posicionamento do Executivo sobre essa questão. - Justificativa: - Essa decisão sobre a validação ou não do Concurso supra citado, já vem se arrastando desde o exercício de 2016 causando insegurança aos candidatos aprovados e agora, com a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pela continuidade do Concurso Público, espera-se que o Executivo Municipal promova a nomeação dos aprovados o mais urgente possível." Sem discussão a respeito, os requerimentos foram pôstos a votos, cada um por sua vez, e receberam aprovação unânime do Plenário. Por último, o Vereador Antonio José Ribeiro apresentou o Requerimento Nº 29/2020 - "O Vereador abaixo assinado, depois da tramitação regimental, requer de Vossa Excelência que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação: - Conforme se vê na Lei nº 13.979/2020, alterada pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 951, DE 15 DE ABRIL DE 2020, que foram editadas para o combate do Covid-19. - Estes atos normativos dispensaram alguns formalismos no processamento de aquisição e contratação no serviço público. - 1. Que seja informado quais os procedimentos (licitatórios) que foram adotados pelo Município para aquisição de insumos e contratações para atender o combate da pandemia? - 2. Quais foram os recursos aplicados e quais insumos e prestação de serviços que foram priorizados? - 3. Em qual órgão de publicação os procedimentos (licitatórios) e dos gastos que estão sendo publicados? - 4. Qual foi o plano de contingência adotado pelo Município? - 5. Os que estão a frente do combate a Covid-19, foram capacitados? - Justificativa: - Esta indagações são para esclarecer a comunidade do trabalho que está sendo feito no Município de Virgínia." Colocado em discussão, usou da palavra o vereador Antonio José: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, esse requerimento é... trata-se de transparência do município para com a Câmara e para com a comunidade, dos recursos que estão sendo aplicados no município para o combate do COVID e também formalidade né, o município está prestando contas eu nem precisaria estar aqui cobrando né, mas como a gente tem visto desde o início deste mandato, a transparência não é um ato muito digno dessa Administração 2017/2020. Obrigado Sr. Presidente." Sem outras manifestações, tal requerimento foi submetido a votos e foi aprovado por unanimidade. Diante do exposto, os requerimentos aprovados foram encaminhados ao Executivo para as providências necessárias. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Anderson Chagas Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia quatro de maio, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: nada a



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

tratar. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2020.

Anderson Chagas Ribeiro
Presidente da Mesa
Vereador Anderson Chagas Ribeiro

Secretário *José Carlos da Silva*
Vereador José Carlos da Silva